CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº 3/2018

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Moção de Congratulação pelas ações do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU Hortolândia

Nos termos do inciso IV do Art. 184 do Regimento Interno, a presente Moção de Congratulação, tem a finalidade de parabenizar a toda equipe do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) da cidade de Hortolândia pela excelência dos serviços prestados a população.

Os serviços de atendimento pré-hospitalar móvel, denominados Serviços de Atendimento Móvel de Urgência (Samu), acionados por telefonia de discagem rápida (número 192), conhecidos como Samu 192, foram normatizados no Brasil a partir de 2004 pelo decreto presidencial nº º 5.055, de 27 de abril de 2004. Caracterizam-se por prestar socorro às pessoas em situações de agravos urgentes, nas cenas em que esses agravos ocorrem, garantindo atendimento precoce, adequado ao ambiente pré-hospitalar e ao acesso ao Sistema de Saúde. https://pt.wikipedia.org

As atividades dos profissionais do Samu jamais poderão ser entendidas como sendo somente trabalho, pois a sua rotina diária exige mais do que conhecimento e esforço, envolve uma grande parcela de doação e amor ao próximo. É fato que poderíamos com muita facilidade citar várias histórias resultantes das ações desses profissionais que comprovam o que foi dito, e quero me apropriar e compartilhar um desses eventos.

No dia 30 de Janeiro de 2018, uma munícipe do bairro Jardim Novo Ângulo acionou o SAMU pois estava sentindo fortes dores em seu final de gravidez. A unidade foi deslocada para o atendimento imediato, sendo composta pelo condutor Átila Fiori e o técnico de enfermagem Bruno Finotelli.

Ao chegar no local se depararam com uma jovem de 19 anos já em trabalho de parto e o cenário exigia ações imediatas sem tempo hábil de deslocamento para o hospital. Os profissionais então prepararam o local e prestaram toda a assistência necessária para que a jovem tivesse o seu parto realizado, um final feliz onde a mãe a criança passam bem.

Por ações tão nobres como essas, em que o servir ao próximo se torna uma premissa constante na rotina diária quero enaltecer toda equipe do SAMU – Hortolândia pelo bem proporcionado a nossa população.

Que a presente Moção de Congratulação uma vez aprovada, seja dado conhecimento ao Prefeito Municipal Senhor Ângelo Perugini, ao Secretário da Saúde Doutor Lourenço Daniel Zanardi, ao Coordenador do SAMU Senhor Renato Lopes Machado e imprensa local.

Sala das Sessões, 01 de fevereiro de 2018.

Clodoaldo

Clodoaldo Santos da Silva

Vereador